

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 7/92 – B.º Moinho do Baeta – Caneças

3.º ADITAMENTO

Susana de Carvalho Amador, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no artigo 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 13 de Junho de 2012 – Proposta de aprovação da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 7/92, que consiste na alteração dos parâmetros urbanísticos previstos para o lote 111, tendo merecido aprovação por unanimidade, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe, em nome de Francisco Fernandes Tavares.

As alterações às especificações do mencionado alvará constam na Planta de Síntese em anexo e são as seguintes:

1. Parâmetros urbanísticos alterados

1.1. Aos parâmetros Urbanísticos do Lote 111:

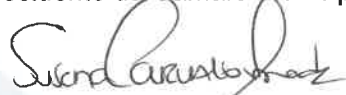
Lote	Área		Ocupação		Construção		Fogos		Pisos	
	Aprovado	Proposto	Aprovado	Proposto	Aprovado	Proposto	Aprovado	Proposto	Aprovado	Proposto
111	387	426,7	232,2	96,65	425,7	198,3	1	2	2	2

Deverá ter-se em atenção que a leitura da planta de síntese em anexo, atendendo à sua reduzida qualidade gráfica, deve ser complementada com a da planta de síntese original do alvará de loteamento emitido em 12 de Julho de 1992.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofreram qualquer alteração.

Paços do Concelho, 19 de Dezembro de 2012

A Presidente da Câmara Municipal,



(Susana de Carvalho Amador)

A taxa pela emissão deste aditamento no valor de € 6.207,34 (seis mil duzentos e sete euros e trinta e quatro cêntimos) foi cobrada através da guia n.º 12632 de 25/10/2012. Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 1 em 19 de Dezembro de dois mil e doze.